



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 47.2022.  
**ASSUNTO:** GRATIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE CUIDADOR SOCIAL E DE AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL QUE LABORAM NA "CASA LAR" EM REGIME DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se do o **Projeto de Lei n.º 47.2022**, de iniciativa da mesa diretora, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

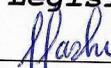
Conforme bem salientado pelo Procurador não há qualquer obstáculo legal, sendo o projeto constitucional, e a medida é útil para o ente federado, sendo atividade de gestão do chefe do executivo, atendendo-se Legislação superior focado no princípio da dignidade humana com melhorias na vida dos motoristas daquele setor.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os requisitos leais, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO.**

  
Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

**Roberto Kuster Becker**  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

  
**Jeferson Jaske**  
*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006  
C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Elson Armani e Valério Sarnália Alves Demonér**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Adilson José Fernandes e Henrique Kuster Filho**, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 47.2022.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	Assinatura
<b>Elson Armani (Eta)</b>	Sim	
<b>Valério S. Alves Demonér</b>	Sim	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	Assinatura
<b>Adilson José Fernandes</b>	Sim	
<b>Henrique Kuster Filho</b>	Sim	

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006  
C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.